



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

SÚMULA: “Institui Comissão Especial para representar a Câmara Municipal na XV marcha dos vereadores”.

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, VEREADOR MARCELO BINI, PRESIDENTE DESTA CASA, NO USO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGO A SEGUINTE.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º- de acordo com o Artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Paraná, fica constituída Comissão Especial composta por vereador para representar a Câmara Municipal de Almirante Tamandaré na XV MARCHA DOS VEREADORES. A realizar-se no período de 25 a 28 de abril de 2017 na cidade de Brasília – DF.

Artigo 2º- Os recursos para ocorrer às respectivas despesas correrão á conta de dotação, nº 33.90.33.00.00 passagens e despesas com locomoção; 33.90.39.80.00 hospedagem; 33.90.07.99 alimentação, exposições, congressos e conferencias.

Artigo 3º- Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua promulgação.

Sala das sessões, 24 de agosto de 2017.



MARCELO BINI
PRESIDENTE



VANDERLEI GIARETTA
1º SECRETÁRIO